



PREFEITURA  
**PACAJUS**  
RENOVADA E DE TODOS

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 314/2013

*“Declara de Utilidade Pública a Associação dos Deficientes Físicos de Pacajus”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS (CE), faço saber que a Câmara Municipal de Pacajus, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Deficientes Físicos de Pacajus** com sede na Rua Duca Rosa nº 07, Bairro Planalto Popular, Pacajus-Ceará, inscrito no CNPJ sob nº 13.545.476/0001-50, fundada em 19 de junho de 2010.

**Parágrafo único.** Ficam assegurados à entidade mencionada no caput, todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

**Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

MARCOS ROBERTO BRITO PAIXÃO  
PREFEITO MUNICIPAL